



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº16/2022
De 14 de Janeiro de 2022**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, a Servidora **VALDELICE SANTOS SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

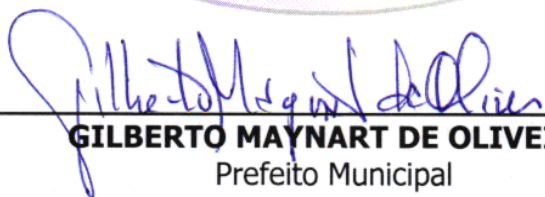
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, a Servidora **VALDELICE SANTOS SANTANA**, portadora do RG Nº 883.372 SSP/SE e CPF Nº 457.337.835-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 14 de Janeiro de 2022 e término em 14 de Abril de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 14 de Janeiro de 2022.



GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal